



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.078/96


**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA JOAQUIM EUGÊNIO PEREIRA**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM EUGÊNIO PEREIRA, a Rua H-1 que vai do nº 20 ao 110, no Conjunto Habitacional Custódio Ribeiro de Miranda, conhecido popularmente como Chapadão II.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de março de 1996

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Horma Souza Valadares Meireles  
CHEFE DE GABINETE